

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de março de 2024

03 Páginas / Ano 8 / Edição nº 773



DECRETOS

DECRETO nº. 283/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 10º. lugar, o Senhor **JEFFERSON EDUARDO REZENDE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.003-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.329-03, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

DECRETO nº. 284/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 6º. lugar, o Senhor **PEDRO RAMIRES DA SILVA LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.461-5 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.709-48, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 285/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 7º. lugar, a Senhora **ALINE ZEMNICZAK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.925-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.329-27, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 286/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 5º. Lugar, o Senhor **MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.391-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.589-48, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 287/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 23º. Lugar, o Senhor **CARLOS JULIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.903-9 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.008-07, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 288/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, a Senhora **CARLA THAYNARA FERREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 05/03/2024.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 289/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03111/2024, do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 082/2021, o Senhor **ROBERTO DONISETE DELGADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.163-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 290/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA**, o Senhor **JEFFERSON EDUARDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-14, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 273/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 16101/2023,

Considerando o PA do MPPR sob nº. 0072.23.000072-0 que visa a implantação do Sistema de Controle Interno da Autarquia SAMAE e Recomendação Administrativa nº. 07/2023;

Considerando as especificidades da função de Controlador Interno, e a necessidade de servidor com formação escolar e profissional específica;

Considerando que o Presidente da Autarquia SAMAE solicitou para o exercício da função de Controlador Interno, e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando a cessão da servidora através do Decreto nº 498/2023;

Considerando a necessidade de concessão de gratificação à servidora pelo exercício de função alheia à seu cargo,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER à servidora com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orcamento, **NARA GISELLE BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-88, matriculada sob nº. 4.021, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira, para o exercício da função de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO** junto à Autarquia SAMAE.

Artigo 2º. Tendo em vista a função a ser exercida, a cessão da servidora a Autarquia SAMAE passará a ser com Ônus a Cessionária.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

Replicado por incorreção.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 001/2024 – SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores e dá outras providências.

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando o Decreto nº 218/2024 que delega a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus superiores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	ADM
4242	ALISSON HENRIQUE WALLIS	AGENTE DE SAÚDE	08/03/2021
6210	AMANDA LOPES YAROS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	12/02/2021
6096	ANDERSON FERREIRA DE MELO	GUARDIÃO PATRIMONIAL	06/10/2020
6085	CLAUDIO BARBOSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	13/07/2020
6062	DEBORA DA LUZ SANTOS DAVINE	EDUCADOR INFANTIL	16/03/2020
6086	EVERTON JOSE FATURI	MONITOR	03/08/2020
6188	FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	20/01/2021
6094	GISLAINE DOS ANJOS SOUZA	AGENTE DE SAÚDE	01/11/2020
6015	JOSE CARLOS BATISTA	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D E E	05/02/2020
6084	JOSMARIO DA SILVA MENDES JUNIOR	GUARDIÃO PATRIMONIAL	06/07/2020
6089	MARISTELA FELIX CARNEIRO	MONITOR	03/09/2020
6100	PAOLA CHRISTINE DA SILVA BETTEGA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	03/11/2020
6083	SEBASTIÃO ROSSON DOS SANTOS	COZEIRO	18/03/2020
6089	VIRGINIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	28/10/2020
6084	WERICA CALISTRO TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2020

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Jaguariáiva, 12 de março de 2024.

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 043
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **13 a 22 de março de 2024** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
24º	ADRIANA FREITAS PEDROSO	347092	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE CASBRA FLORENCIO KROPPWEG E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA ELIZITA FELIX DA SILVA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE SILVANA MANDRER CARVALHO SOUZA E DEVIDO O NÃO COMPROMISSAMENTO DE EDUARDA HANZIGNER GARREY

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 012
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **13 a 22 de março de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	AGATHA BARRETO	14371	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE SUELI BEZERRA KULBIEVICH.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 13 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para dar suporte físico ao Programa Agita Jaguariáiva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de março de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 15/03/2024 às 08:30 min horas do dia 27 de março de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de março de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 12 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
CREDECIAAMENTO

OBJETO: Credenciamento profissional para prestação de serviço de composição de metodologia de oficina em gastronomia e culinária, nos termos do Projeto de Intervenção "Fortalecendo e Desenvolvendo Mulheres nas áreas rurais de Jaguariáiva/PR sob o escopo do Projeto Caminhos do Sertão", promovido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia **03 de abril de 2023, às 10h00min**. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia **03 de abril de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal**, sito à

Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A integra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariáiva, 12 de março de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - UNIDADE JAGUARIÁIVA, PARA AQUISIÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CARRETAS DO CONHECIMENTO, OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS ROUXINOL E ARAPONGAS COM RECURSOS VINCULADOS.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ: 037.762.84/00174-68 | VALOR CONTRATUAL: R\$22.386,60

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ENTERAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
CONTRATADA: BRAVONUTRI COM. DE PROD. NUTRICIONAIS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.231.202/0001-38 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.440,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024
CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.952,37

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024
CONTRATADA: LOVIAN MEDICAMENTOS ME
CNPJ: 48.097.911/0001-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.401,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0004-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.604,96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
CONTRATADA: BUSETTO & F. KRUGER LTDA
CNPJ: 32.246.085/0001-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 672,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 20.740.209/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 686,40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
CONTRATADA: ROSSIANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.776,40

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
CONTRATADA: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 137.602,50

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
CONTRATADA: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.007.920/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.197,50

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 236/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: OUTORGA A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EVENTO "IX FESTIVAL CULTURAL E V FESTA DO PEÃO DE JAGUARIÁIVA/PR", NO PERÍODO ENTRE 12 A 15 DE SETEMBRO DE 2024, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, PRODUÇÃO LOCAL DOS QUATRO SHOWS, CONTRATAÇÃO DE DOIS SHOWS (SENDO UM DELES INFANTIL), PARQUE DE DIVERSÕES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024 | VIGÊNCIA: 31/12/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2024
CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024

VENCEDOR(A): CHOCOTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA
CNPJ: 03.562.593/0001-78, com o lote 01: OVO DE PASCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE, ao valor de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos). VALOR DE CONTRATAÇÃO R\$ 44.775,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

JAGUARIÁIVA - PR, 11 de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.301/2023
CONTRATADA: PAVUK PÃES CONGELADOS LTDA
CNPJ: 37.065.922/0001-97

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS ADJUDICADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023.

Pão Francês	35%	R\$ 0,52
Pão de Hambúrguer	35%	R\$ 1,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA PRINCIPAL JÁ FIRMADA PELAS PARTES.

JAGUARAIÁVA-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.108/2023
CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA
CNPJ: 03.706.354/0001-44

NATUREZA DO ADITIVO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 DIAS.

O NOVO PRAZO FINAL FINDA EM 08/06/2024.

DO ADITIVO DE VALOR

IMPORTE DE R\$ 63.281,27 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) EQUIVALENTE À 16,17% DO VALOR CONTRATUAL, MANTENDO-SE A PROPOSTA ORIGINAL BEM COMO AS CLÁUSULAS JÁ PACTUADAS.

JAGUARAIÁVA/PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.218/2023
CONTRATADO: SERGIO ROBERTO BATISTA
CPF: 667.626.509-53

NATUREZA DO ADITIVO: 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e concessão de reajuste inflacionário no período em face do contrato originário referente aos últimos doze meses pelo INPC acumulado no período.

Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses a findar-se em 11/04/2025.

Concede-se o reajuste contratual 3,71% sobre o total originário conforme o INPC acumulado no período, totalizando o importe de R\$ 32.033,88 perfazendo o valor mensal no importe de R\$ 2.669,49.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

Jaguaraiava/PR, 01 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2023
CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 01.579.237/0001-37

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS ITENS ADJUDICADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONTRATADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023.

Açúcar Cristal	22,91%	R\$ 20,77
Branco PCT 5 KG		
Açúcar Refinado 5 KG	14,45%	R\$ 20,25
Arroz Parbolizado PCT 5 KG	40,04%	R\$ 27,51
Arroz Integral PCT 1 KG	39,26%	R\$ 7,36
Arroz, agulhinha PCT 5 KG	37,31%	R\$ 26,98
Feijão carioca Pct 1 kg	147,71%	R\$ 12,08
Feijão preto Pct 1 kg	129,47%	R\$ 11,24
Leite de vaca, integral instantâneo Pct de 350 a 400grs	39,39%	R\$ 4,80
Leite em pó integral instantâneo Pct de 350 a 400 gr	13,83%	R\$ 11,55
Leite de vaca, semi desnatado cx 1000ml	39,39%	R\$ 4,80
Leite em pó integral instantâneo – Pct. De 350 a 400 gr	13,83%	R\$ 11,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA PRINCIPAL JÁ FIRMADA PELAS PARTES.

JAGUARAIÁVA-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
CONTRATADA: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00

NATUREZA DO ADITIVO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. 1.2. O NOVO PRAZO FINAL FINDA EM 01/05/2024

JAGUARAIÁVA/PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 06/2024

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Alex de Paula Pietrobelli**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Arquiteto CAU-A53623-7 para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA, DESTINADO A FUTURAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA**, Tomada de Preços 14/2023, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 27 de fevereiro de 2024.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: SUPORTI SERVICE INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 41.015.980/0001-78
OBJETO: Fornecedor de serviços de informática para o SAMAE, tais como: Manutenção de Microcomputadores (tais como formatação, troca de equipamentos, instalação de Softwares e periféricos de Manutenção de Popul. Assessorias nos Bairros da zona rural do Município de Jaguaraiava PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.129,40
VIGÊNCIA: 07 de Março 2.024 a 09 de Março de 2.025.
DOTAÇÃO: 30.02.17.122.0024.2102.3.3.90.39.99.99

Jaguaraiava, em 07 de Março de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/02/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO CNPJ Nº 35.424.883/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passes (breve passagem) aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

VIGÊNCIA: 01 de Março 2.024 a 01 de Março de 2.025.
DOTAÇÃO: 30.02.17.122.0024.2102.3.3.90.39.99.09

Jaguaraiava, em 07 de Março de 2024.